
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 144/2019”

“Dispõe sobre concessão de Auxílio-Doença”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o auxílio-doença da Sra. Fabiana Aparecida Pinto da Silva, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de doença, de 19 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 19 de novembro de 2019.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO